



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025

Processo nº 00232.002400/2024-10

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, CNPJ nº 03.875.295/0001-38, representado, neste ato, por seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portador da carteira COREN/DF nº 135645-ENF, inscrito no CPF sob o nº 037.605.956-77, e por sua Tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora da carteira profissional COREN/DF nº 85107-TEC, inscrito no CPF sob o nº 524.169.331-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025 publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28/04/2025, Portal Nacional de Contratações Públicas e Jornal de Brasília, Processo Administrativo nº 00232.002400/2024-10, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, sob demanda, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORENECEDOR: EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.**

**CNPJ Nº: 72.638.372/0001-59**

**ENDEREÇO: SIG QUADRA 08 Nº 2268 - BRASÍLIA - DF CEP: 70610-480**

**TELEFONE: (61) 3202-8500 / (61) 98179-4330**

**REPRESENTANTE LEGAL: Sr. EDUARDO ROCHA SILVA NETO**

**RG Nº: 678.955 SSP/DF**

**CPF Nº: 223.831.071-15**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO ESPAÇO DE EVENTOS	O ESPAÇO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PARA 50 A 500 PESSOAS, LIVRE DE COLUNAS ESTRUTURAIAS QUE POSSAM PREJUDICAR A VISIBILIDADE DO PALCO PARA OS CONVIDADOS. ESPECIFICAÇÕES DO ESPAÇO: SALA CLIMATIZADA PARA PALESTRAS,	UNIDADES	25	R\$ 3.100,00	R\$ 77.500,00

ORGANIZADAS TIPO ASSEMBLEIA. ESTACIONAMENTO COM NO MÍNIMO 30 VAGAS. ESPAÇO CLIMATIZADO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO, COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA ADEQUADAS E ISOLAMENTO ACÚSTICO. PALCO ADEQUADO PARA AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO, COM ESPAÇO CLIMATIZADO. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER AO BRIEFING APRESENTADO PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA EVENTO, QUE PODERÃO VARIAR ENTRE AUDITÓRIOS, ESPAÇOS MULTIUSO, ESPAÇOS ABERTOS, TEATROS E ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE. CASO A CONTRATANTE NÃO INDIQUE MOTIVADAMENTE AS OPÇÕES DE ESPAÇOS OU NÃO HAJA DISPONIBILIDADE DE MÚLTIPLAS OPÇÕES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, AO MENOS, TRÊS OPÇÕES DE ESPAÇOS PARA QUE A CONTRATANTE POSSA ESCOLHER A QUE MELHOR ATENDA AOS INTERESSES PÚBLICOS E À ECONOMIA. AS PROPOSTAS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DEVEM DETALHAR TODOS OS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À LOCAÇÃO, BEM COMO SEREM ACOMPANHADAS POR UM MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS MATERIAIS INCLUSOS (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ETC.), A FIM DE EVITAR CUSTOS ADICIONAIS COM ELEMENTOS JÁ CONTEMPLADOS NO VALOR DA LOCAÇÃO. A QUANTIDADE DE HORAS QUE O ESPAÇO DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE SERÁ DEFINIDA NO BRIEFING ENCAMINHADO À CONTRATADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO. OBSERVAÇÕES: O VALOR FIXO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CORRESPONDE À VERBA ANUAL DESTINADA À COBERTURA DOS CUSTOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DIVERSOS E NÃO ESTARÁ SUJEITO À REDUÇÃO. OUTRAS VARIÁVEIS QUE COMPÕEM O VALOR TOTAL ESTIMADO (INCLUINDO LDI, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTAÇÃO) PODERÃO SER

		<p>AJUSTADAS CONFORME A ESTRATÉGIA DE PREÇOS E A REALIDADE TRIBUTÁRIA DA LICITANTE.O PERCENTUAL DESTINADO ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DEVERÁ COBRIR TODOS OS GASTOS COM TAXAS ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO MERCADO DE EVENTOS E À LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PELO COREN-DF, COMO ECAD, SBAT, OCUPAÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECEDORES, SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS (COMO ÁREAS PÚBLICAS, ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA), VISTORIAS, LIMPEZA, ETC. ESSES VALORES NÃO SE CONFUNDEM COM OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CONTRATADA, MAS SÃO DESTINADOS À COBERTURA DE OBRIGAÇÕES DO MERCADO DE EVENTOS QUE NÃO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO SERVIÇO EM SI.</p>				
2	<p>WELCOME COFFEE PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS (CAMARIM)</p>	<p>FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM DURANTE O EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA AO LONGO DO DIA. REQUISITOS DO SERVIÇO: ATENDIMENTO DE 50 A 100 PESSOAS. CARDÁPIO: BEBIDAS: ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, CHÁ EM SACHÊS INDIVIDUAIS, DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAIS. ALIMENTOS: MINI SANDUÍCHES (3 TIPO) 5 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS (INCLUINDO: MINI PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO, MINI PIZZAS, EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS, PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS) DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS MESA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO, TANTO CORTADAS QUANTO INTEIRAS, PARA COMPLEMENTAR AS OPÇÕES DE ALIMENTOS. UMA DAS OPÇÕES DE DOCES DEVE ATENDER ÀS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DE CELÍACOS E/OU DIABÉTICOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS: MESAS PRÓPRIAS DO BUFFET</p>	POR PESSOA	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

		<p>PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS. FORROS DE MESA ELEGANTES E EM BOM ESTADO. XÍCARAS DE LOUÇA E COPOS DE VIDRO. TAÇAS PARA BEBIDAS. SERVIÇO: EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS AO LONGO DO DIA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO. UNIFORMES PADRONIZADOS E APRESENTAÇÃO ADEQUADA DA EQUIPE. HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR: TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES. CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES. OUTRAS CONSIDERAÇÕES: DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO. FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS). CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS. APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO. AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE. CUSTO-BENEFÍCIO. ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE COQUETEL DE ALTA QUALIDADE PARA OS PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PRA ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS AO LONGO DO DIA.</p>				
3	WELCOME COFFEE PARA PARTICIPANTES	<p>FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE WELCOME COFFEE PARA EVENTO DE 50 A 500 PARTICIPANTES, VISANDO PROPORCIONAR UMA RECEPÇÃO AGRADÁVEL E ACOLHEDORA PARA TODOS OS PRESENTES. QUANTIDADE E CAPACIDADE: ATENDIMENTO PARA 50 A 500 PESSOAS. CARDÁPIO: BEBIDAS: CAFÉ (COMUM E DESCAFEINADO) CHÁ (VARIEDADES DE SABORES)</p>	POR PESSOA	15000	R\$ 25,00	R\$ 375.000,00

CHOCOLATE QUENTE SUCO DE FRUTAS NATURAIS ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS) ALIMENTOS: PÃES VARIADOS (FRANCÊS, INTEGRAL, DE QUEIJO) MINI SANDUÍCHES COM OPÇÕES DE RECHEIOS VARIADOS (FRANGO, ATUM, VEGETAIS, QUEIJO E PRESUNTO) BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, CENOURA), COM E SEM COBERTURA BISCOITOS DOCES E SALGADOS FRUTAS FRESCAS (CORTADAS E INTEIRAS) MINI PÃO DE QUEIJO MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO MINI PIZZAS EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS IOGURTES (COM OPÇÕES DE SABORES) UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS: MESAS PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS TOALHAS DE MESA E FORROS EM BOM ESTADO E DE APARÊNCIA ELEGANTE LOUÇAS (PRATOS, COPOS, XÍCARAS E TALHERES) DE ALTA QUALIDADE GUARDANAPOS DE PAPEL DISPENSERS PARA BEBIDAS (CAFÉ, CHÁ E SUCOS) ISOTÉRMICOS PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS E BEBIDAS SERVIÇO: EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR: TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES OUTRAS CONSIDERAÇÕES: DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS

		<p>OFERECIDOS APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE CUSTO-BENEFÍCIO, ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE WELCOME COFFEE DE ALTA QUALIDADE, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA ASSEGURAR QUE OS ALIMENTOS E BEBIDAS ESTEJAM SEMPRE DISPONÍVEIS, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.</p>				
4	ALMOÇO	<p>SERVIÇO DE ALMOÇO COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO): O ALMOÇO SERÁ SERVIDO CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 A 500 PESSOAS. AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COMO ÁGUA, REFRIGERANTES (NORMAL E DIET) E SUCO DE FRUTAS, ESTARÃO INCLUSAS EM TODAS AS REFEIÇÕES, DE FORMA LIVRE. AS REFEIÇÕES SERÃO SERVIDAS EM LOUÇAS ADEQUADAS, DE ALTA QUALIDADE, E COM UTENSÍLIOS APROPRIADOS PARA GARANTIR O CONFORTO E A SOFISTICAÇÃO DO SERVIÇO. SUGESTÃO DE CARDÁPIO MÍNIMO PARA O ALMOÇO: SALADAS (4 TIPOS): SALADA VERDE COM MIX DE FOLHAS E MOLHO DE MOSTARDA E MEL, SALADA DE GRÃO-DE-BICO COM LEGUMES ASSADOS, SALADA DE MACARRÃO COM LEGUMES E MOLHO CREMOSO, SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM OPÇÕES DE FRUTAS DA ESTAÇÃO. PRATOS FRIOS. 2 (DUAS) OPÇÕES DE PRATOS FRIOS, COMO SALADAS, CREMES, MOUSSES OU FRUTAS. CARNES (3 TIPOS): CARNE VERMELHA. CARNE BRANCA (FRANGO OU PERU). PEIXE OU OUTRO TIPO DE PESCADO. PRATO TÍPICO DO ESTADO: 1 (UM) PRATO TÍPICO DA REGIÃO/ESTADO. MASSAS: 2 (DOIS) TIPOS DE MASSA RECHEADA, PREPARADOS NA HORA, COM MOLHOS À ESCOLHA DO CLIENTE. MOLHOS: 1 (UM) TIPO DE MOLHO, A SER SERVIDO JUNTO ÀS MASSAS. GUARNIÇÕES (3 TIPOS): ARROZ BRANCO OU À PIAMONTESE. PURÊ DE BATATA OU DE</p>	POR PESSOA	15000	R\$ 35,00	R\$ 525.000,00

		<p>MANDIOQUINHA. FAROFA DE BACON OU DE LEGUMES. LEGUMES E VERDURAS (2 TIPOS): COZIDOS OU SALTEADOS, COM OPÇÕES VARIADAS COMO: BRÓCOLIS SALTEADOS COM ALHO CENOURAS COZIDAS NO VAPOR COM ERVAS ABOBRINHA SALTEADA COM AZEITE E MANJERICÃO COUVE-FLOR COZIDA COM ESPECIARIAS SOBREMESAS (2 TIPOS): 2 (DOIS) TIPOS DE SOBREMESAS, COM OPÇÕES DE BOLOS OU TORTAS, E UMA OPÇÃO VEGANA E/OU VEGETARIANA PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS. MESA DE FRIOS: A MESA DE FRIOS SERÁ COMPOSTA POR QUEIJOS, EMBUTIDOS, PÃES, PATÊS E OUTROS ITENS, CONFORME APROVAÇÃO DA CONTRATANTE 24H ANTES DO SERVIÇO SER PRESTADO. OBSERVAÇÕES: O CARDÁPIO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONTRATANTE 24 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, COM O COMPROMISSO DE QUE AS OPÇÕES VEGANAS E VEGETARIANAS ESTARÃO ADEQUADAS PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.</p>				
5	JANTAR INSTITUCIONAL	<p>SERVIÇO DE JANTAR COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO). OBS: CARDÁPIO PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE. MATERIAL: TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PRANCHÕES 2X1, MESAS DE APOIO, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS COM PIRES, TALHERES DE INOX, TRAVESSAS, BANDEJAS, PEGADORES, GARRAFAS TÉRMICAS, JARRAS E PRATOS DE APOIO DE PORCELANA. BEBIDAS: ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA MINERAL COM GÁS, 04 (QUATRO) SABORES DE SUCOS NATURAIS (LARANJA, ABACAXI, MELANCIA, CAJU E UVA), 04 (QUATRO) SABORES DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIETÉTICO), CLUBE SODA, GELO E COQUETÉIS DE BOAS-VINDAS SEM ÁLCOOL, COMO LIMONADA ROSA COM FRUTAS VERMELHAS OU ÁGUA DE COCO COM LIMÃO E MENTA, SERVIDOS EM TAÇAS ELEGANTES.</p>	POR PESSOA	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00

CANAPÉS/SALGADINHOS: 05 (CINCO) TIPOS, PODENDO SER SALGADINHOS FINOS TIPO FINGER FOODS, FRIOS E QUENTES, COM O MÍNIMO DE GORDURA, COM BASE EM PATÊS, NOZES, QUEIJOS, FRIOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFRA, PEITO DE FRANGO, BACALHAU, KANI-KAMA, FILÉ, CAMARÃO, FRUTAS FRESCAS OU SECAS, AZEITONAS, VERDURAS, FOLHADOS, MINI QUICHES (SABORES VARIADOS), EMPADAS E PASTÉIS. ENTRADA: 05 (CINCO) TIPOS DE SALADAS, SENDO DE VERDURAS E LEGUMES VARIADOS, COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA E APRESENTAÇÃO SOFISTICADA. PRATO PRINCIPAL: 04 (QUATRO) TIPOS DE PRATOS QUENTES, COM GUARNIÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES COMO CARNE BRANCA (FRANGO, PEIXE OU FRUTOS DO MAR), CARNE VERMELHA (FILÉ MIGNON) E UMA OPÇÃO ADICIONAL DE CARNE VERMELHA, COMO LOMBO DE CORDEIRO. ALÉM DISSO, 03 (TRÊS) TIPOS DE MASSAS RECHEADAS COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA, COMO TAGLIATELLE COM MOLHO DE COGUMELOS SILVESTRES E RAVIOLI DE ABÓBORA COM MOLHO DE SÁLVIA E MANTEIGA NOISETTE. SOBREMESAS: 03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS, PODENDO INCLUIR MOUSSE DE CHOCOLATE AMARGO COM FRAMBOESAS, TARTES DE FRUTAS FRESCAS, MINI PAVÊS EM TAÇAS INDIVIDUAIS E SALADA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO. MESA DE CAFÉ: CAFÉ, CAPPUCCINO, LEITE, AO MENOS 03 (TRÊS) SABORES DE CHÁ, BOMBONS FINOS TRUFADOS E VARIADOS, BISCOITOS AMANTEIGADOS. ESTAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PERSONALIZADA: ESTAÇÃO DE SUCOS NATURAIS E INFUSÕES, COM OPÇÕES COMO SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ, SUCO DE LARANJA COM GENGIBRE E ÁGUA AROMATIZADA COM FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS. EQUIPE UNIFORMIZADA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO: EQUIPE DE GARÇONS E STAFF UNIFORMIZADOS, COM ATENDIMENTO ELEGANTE E ESPECIALIZADO, OFERECENDO EXPLICAÇÕES SOBRE OS PRATOS E SUGERINDO HARMONIZAÇÕES

		COM OS SUCOS E INFUSÕES. O ATENDIMENTO INCLUIRÁ GARÇONS DEDICADOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.				
6	KIT LANCHE	KITS LANCHES EM SACOLAS INDIVIDUAIS, COMPOSTOS POR: 1 SUCO DE CAIXINHA 200ML GELADO, 1 MAÇÃ,1 COOKIES,1 BOLINHO,1 BISCOITO SALGADO,1 PÃO DE QUEIJO, 1 SANDUÍCHE NATURAL (FRANGO, ATUM OU PEITO DE PERU), A SACOLA DEVERÁ CONTER ADEVISAO COM ARTE A SER ENCAMINHADO PELA CONTRATANTE.	PCT	3000	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
7	ÁGUA MINERAL	COMODATO COM APARELHO DE GELA ÁGUA, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO ÁGUA GELADA E NORMAL, A SER UTILIZADO CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.	GALÃO	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
8	ÁGUA MINERAL PALCO	CAIXA DE ÁGUA MINERAL 200M ACONDICIONADAS EM COOLER COM GELO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES DE PALCO.	COPO 200 ML	1500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
9	CAFÉ, CHÁ	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1,8L, ACOMPANHADAS DE: SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE, MEXEDORES PLÁSTICOS, AS OPÇÕES DE BEBIDAS DEVERÃO INCLUIR: CAFÉ: CAFÉ PRETO (NORMAL E DESCAFEINADO) E CAFÉ EXPRESSO CHÁ: CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ PRETO, CHÁ VERDE, CHÁ DE ERVA-DOCE E CHÁ DE HORTELÃ. ESSAS GARRAFAS DEVERÃO SER DISPOSTAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DO EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA GARANTIR QUE O CAFÉ E O CHÁ ESTEJAM DISPONÍVEIS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DEVE SER ÁGIL E EFICIENTE, GARANTINDO QUE OS ITENS ESTEJAM SEMPRE FRESCOS E ACESSÍVEIS AOS PARTICIPANTES. CASO NECESSÁRIO, O PLANEJAMENTO DE REPOSIÇÃO PODE SER AJUSTADO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	GARRAFA	1000	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00
10	ILUMINAÇÃO	4 COB 200W BANDOOR REFLETOR BRANCO QUENTE+FRIO, INTALADOS EM TORRE Q30 COM	UNIDADES	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

		FORRAÇÃO DE TECIDO PRETO PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO, 04 MOVINGSHEADSBEAM 2005R, 01 MESA DMX OU INTERFACE DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.				
11	PAINEL DE LED	RESOLUÇÃO FULL HD 12 X 2 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO DE PALCO, DISPENSANDO O PROJETOR. NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO E DAS APRESENTAÇÕES DOS PALESTRANTES.	UNIDADES	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
12	ILUMINAÇÃO – PAR LEDS	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE CHÃO ATRAVÉS DE PARLEDS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 270 W OU SUPERIOR NA COR FIXA AZUL.	UNIDADES	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
13	PAINEL DE LED – IMPACTO	RESOLUÇÃO FULL HD 2 X 4 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO NA ENTRADA DO EVENTO .NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO.	UNIDADES	30	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00
14	MATERIAIS EM LONA (FUNDOS DE PALCO, BANNERS E FAIXAS)	CONFEÇÃO DE ITENS EM LONA, TAIS COMO BANNERS, FAIXAS, PAINEIS E FUNDOS DE PALCO, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. OS MATERIAIS EM LONA DEVERÃO SER IMPRESSOS EM EM ALTA RESOLUÇÃO (4/0 CORES), COM ACABAMENTO BRILHANTE OU FOSCO, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. PREVISÃO DE ACABAMENTO COM BOLSA COM SOLDA PARA BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO DE NYLON NA COR BRANCA, BAINHA DUPLA COM COLOCAÇÃO DE ILHOSES, MOLDURA COM ESTRUTURA EM METAL OU OUTRO ACABAMENTO DESTINADO À FIXAÇÃO DO ITEM, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO ELEMENTO IMPRESSO E CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. A INSTALAÇÃO DE BANNERS E FAIXAS E FUNDOS DE PALCO NO LOCAL DO EVENTO, CASO NECESSÁRIO, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M <sup>2</sup>	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00

15	ADESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL (4X0 CORES), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E LAMINAÇÃO FOSCA. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M <sup>2</sup>	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
16	TOTEM TRIEDRO	TOTEM TRIEDRO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLASTIONADA OU MATERIAL SIMILAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FACETA DE 45 CM X 194 CM. IMPRESSÃO COLORIDA NAS TRÊS FACES EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
17	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO A4	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A4 (297X210 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
18	CERTIFICADO EMOLDURADO A3	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A3 (297X420 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. MOLDURA COM VIDRO, DESTINADA À EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A3 (300 X 400 MM) DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF, COM MARGENS DE 4 CM X 1CM (LARGURA X ESPESSURA) NAS CORES DOURADO, AZUL OU PRETA, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
19	PAINEL PANTOGRÁFICO	PAINEL PANTOGRÁFICO COM ESTRUTURA MAGNÉTICA AUTO TRAVANTE PRODUZIDA COM TUBOS DE ALUMÍNIO E JUNTAS EM PLÁSTICO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TODA PARAFUSADA COM CONECTORES EM ABS PARA ARTICULAÇÃO, POSSUINDO DUPLA FURAÇÃO NOS TUBOS PARA MONTAGEM CURVA E MONTAGEM RETA, DEVENDO POSSUIR MOLAS DE PRESSÃO PARA O IMPULSIONAMENTO DA ESTRUTURA NA SUA ABERTURA. OS PERFIS DEVERÃO SER AUTOENCAIXÁVEIS, POSSUINDO DUAS SEQUÊNCIAS DE TRILHOS MAGNÉTICOS (IMÃS) PARA CADA PERFIL. DEVERÁ ACOMPANHAR CASE RÍGIDO COM	UNIDADES	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

		RODINHAS PARA TRANSPORTE. AS MEDIDAS APROXIMADAS DO PAINEL ABERTO DEVEM SER DE, APROXIMADAMENTE, 4,30 M X 2,30 M. A IMPRESSÃO DIGITAL DO PAINEL DEVERÁ SER A CORES, EM ALTA RESOLUÇÃO, CORRESPONDENDO A ADESIVAGEM SOBRE CHAPAS DE PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO), COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA, DEVENDO SER POSSÍVEL A FÁCIL FIXAÇÃO DA CHAPA ADESIVADA À ESTRUTURA EM ALUMÍNIO (IMÃS). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.				
20	BACKDROP	BACKDROP COM ESTRUTURA BOX TRUSS – TRELIÇA Q15, LONA IMPRESSA COM ILHÓS. 4 X 2M.	UNIDADES	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
21	PÓRTICO ENTRADA DO EVENTO	ESTRUTURA DE METALON, POSITIVADA 100% COM IMPRESSÃO DE LONA. TAMANHO APROX. 3 X 10 METROS.	UNIDADES	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
22	POLTRONAS PALCO	LOCAÇÃO DE POLTRONA TIPO ELISA SUEDE OU SIMILAR COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG.	UNIDADES	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
23	PÚLPITO	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO.	UNIDADES	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
24	MINI MESA DE CENTRO (APOIO PARA ÁGUA)	MINI MESA DE CENTRO (MINI BISTRÔ) COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CENTIMETROS, SIMPLES, PEQUENA, COM TAMPO DE VIDRO, PARA SERVIR DE APOIO PARA OS COPOS DE AGUA DOS CONVIDADOS E PALESTRANTES.	UNIDADES	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
25	MESAS TIPO BISTRÔ	MESA: DIÂMETRO: 60CM ALTURA: 100CM TAMPO: VIDRO TEMPERADO 6MM COM BORDA LAPIDADA ESTRUTURA: BRANCO EM AÇO CARBONO.	UNIDADES	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
26	BANQUETAS BISTRÔ	BANQUETA ALTA EM AÇO COM ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 37,5P X 35L X 89A CENTÍMETROS.	UNIDADES	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
27	PASTA ZIP	PASTA CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO DO TIPO 'ZIP ZAP'. TAMANHO: 36 CM X 26 CM. ÁREA	UNIDADES	15000	R\$ 4,20	R\$ 63.000,00

		DE IMPRESSÃO: 34 CM X 24 CM. IMPRESSÃO 4X0 (APENAS UMA FACE). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.				
28	PASTAS PALESTRANTES E CONVIDADOS	PASTA DE COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: ALTURA 33 CM, LARGURA 25 CM, APLICAÇÃO SEMINÁRIO/EVENTOS/CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS 02 UNIDADES. MODELO A SER DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	2000	R\$ 24,99	R\$ 49.980,00
29	CANETAS	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA, TOUCH, (COR ESCRITA AZUL), COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE PERSONALIZADA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA DO EVENTO E COREN-DF EM PINTURA UV, NÃO SUBLIMADA. A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC.COM.	UNIDADES	15000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
30	CADERNETA	CADERNETA TIPO MOLESKINE SINTÉTICA COM CAPA DURA A5, LISA NA COR PRETA, ELÁSTICO NA COR AZUL PARA FECHAR E PORTA CANETA NA COR VERDE CLARO. FORMATO 13,7X21CM. MIOLO: 80 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM - PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA FRENTE 5 CORES (CMYK+BRANCO). COM A LOGO DO EVENTO E DO COREN-DF.	UNIDADES	15000	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00
31	MOCHILA 'SACO'	MOCHILA DO TIPO 'SACO' PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM X 41 CM (FORMATO SPORT). CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) QUILOGRAMAS. CORDÃO DUPLO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO DA BOCA. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN (1X0) . ÁREA DE IMPRESSÃO: 20 CM X 28 CM. COMPARTIMENTO SEM DIVISÓRIAS. 2 (DUAS) ALÇAS. CORES DO TECIDO E ALÇAS SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE A CADA REQUISIÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00

32	SACOLAS ECOLÓGICAS PERSONALIZADAS	SACOLA TNT METALIZADA NO TAMANHO 35X45CM COM IMPRESSÃO 1 COR DE UM LADO, CONFECCIONADO EM TNT COM REVESTIMENTO LAMINADO, PARTE SUPERIOR POSSUI BOTÃO PLÁSTICO PARA FECHO. ALTURA: 35 CM; LARGURA: 45 CM; PROFUNDIDADE: 11 CM - NA COR DOURADA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT A SER APRESENTADO MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	15000	R\$ 9,99	R\$ 149.850,00
33	CRACHÁS PVC E CORDÃO	CONFECCIONADA EM CARTÃO DE PVC MALEÁVEL, 4/0 CORES. ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COM FORNECIMENTO DE CORDÃO PERSONALIZADO COM A LOGO DO EVENTO E PRESILHA TIPO JACARÉ ELEMENTO SUJEITO À PROVA. CRIAÇÃO DA ARTE E POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADES	15000	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
34	CAMISETAS I ORGANIZADORES	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA COM PUNHO, MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, APLICAÇÃO DE LOGO E BANDEIRA BORDADAS. FRENTE PEITO: LOGO DO EVENTOS E COREN-DF E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DE BRASÍLIA - TAMANHOS P, M, G, GG. G1, G2 E G3 COR, MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	5000	R\$ 24,99	R\$ 124.950,00
35	CAMISETAS II	CAMISETA LISA COM MANGAS CURTAS CONFECCIONADA EM MALHA FRIA. CORES DA CAMISETA E TAMANHOS (PP, M, G, GG, 3G E 4G OU MEDIDAS SIMILARES) SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. O VALOR CONTRATADO DEVE PREVER APLICAÇÕES EM SILK SCREEN 4X4 CORES NA FRENTE, COSTAS E EM UMA DAS MANGA SIMULTANEAMENTE. DISPONIBILIDADE DE GOLAS DO TIPO 'V'. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	5000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
36	CAMISETAS III	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100%	UNIDADES	5000	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00

		POLIESTER ANTI PILLING, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA. A CAMISETA DEVE TER IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA: COM A ESTAMPA PARTE LATERAL DIRETO, COM A LOGO DO COREN FORTE NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DE BRASÍLIA NA MANGA TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. MODELO SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.				
37	BONÉS	BONÉ TIPO AMERICANO - MODELO AMERICANO, TAMANHO ÚNICO, EM TECIDO BRIM GROSSO COR VERDE, 100% ALGODÃO, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, COM ABA DUPLA E REGULADOR EM TECIDO COM FIVELA. COM A LOGO DOS EVENTOS E BRASÃO DO COREN BANDEIRA DE BRASÍLIA E BRASÃO DA REPUBLICA BORDADAS, ARTE A SER DISPONIVEL PELA CONTRANTE.	UNIDADES	1500	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00
38	PIN METAL	PIN PERSONALIZADO DO TIPO 'BROCHE LAPELA', EM FORMATO REDONDO. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO OU DOURADO, COM FECHO EM METAL CROMADO. PERSONALIZAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM BANHO NIQUELADO E COR ESMALTADA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,2 CM. ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
39	BOTOM (PLÁSTICO COM BASE DE METAL)	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, CONFECCIONADO EM CORPO PLÁSTICO, COM BASE E ALINETES METÁLICOS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,5 CM. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM UMA FACE SOBRE COUCHÉ FOSCO 115G (ACABAMENTO COM TAMPA FLANDER). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
40	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA PERSONALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS, CONFECCIONADA EM VINIL OU NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM X 2,5 CM (ABERTA). IMPRESSÃO EM SILK NA COR PRETA, COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 5,4 CM X 1,8 CM. CORES DA PULSEIRA SERÃO INDICADAS PELA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR LACRE ADESIVO INVOLÁVEL.	UNIDADES	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00

41	SQUEEZE TÉRMICO	SQUEEZE TÉRMICO PERSONALIZADO DE 600ML. DEVE POSSUIR PAREDE DUPLA QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO LÍQUIDO POR ATÉ SEIS HORAS. TAMPA COM ALÇA DE TRANSPORTE, BICO FLIP E CANUDO INTERNO. DEVEM ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE PREFERÊNCIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE MODO A EVITAR QUE ARRANHEM OU AMASSEM DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 8 CM. PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO COREN-DF, BRASÃO COREN FORTE E IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DE BRASILIA SILK 4 CORES. 4 CM.	UNIDADES	2000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
42	PEN DRIVE SLIM	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS 'PEN DRIVE SLIM' PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 (DEZESSEIS) GB. CORPO CONFECCIONADO EM METAL, COM PERSONALIZAÇÃO A LASER OU UV. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO: 2,5 CM X 1 CM. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
43	PLACA DE HOMENAGEM	PLACAS DE HOMENAGENS GRAVADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 20X30CM, COM ESTOJO EM VELUDO (AZUL, PRETO OU VERMELHO).	UNIDADES	3000	R\$ 60,00	R\$ 180.000,00
44	TROFÉU	TROFÉU 'PADRÃO' PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL (1 COR), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 12CM (CORPO) E 14 CM X8 CM (BASE). A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA A SER REALIZADA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO (4X0). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	200	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
45	MEDALHAS	MEDALHA PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM BRASILIENSE 2023; PRODUÇÃO DE MEDALHA FUNDIDA MODELO USAMAK OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X5CM COM FITA AZUL E ESTOJO AZUL COM	UNIDADES	2000	R\$ 30,01	R\$ 60.020,00

		ACABAMENTO EM VELUDO PARA MEDALHAS.				
46	LÂMPADA LATÃO A ÓLEO ALADIM	LÂMPADA LATÃO A ÓLEO LÂMPADA MODELO ALADIM DE LATÃO DOURADO EXCELENTE QUALIDADE COM TAMPA TAMANHO: 32CMS COMPRIMENTO X 17CMS ALTURA BASE: 13CMS X 8CMS COM A BRASÃO COREN FORTE GRAVADO.	UNIDADES	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
47	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	02 PULFS, 01 SOFÁ, CARPETE NA COR DEFENIR, LUMINÁRIAS, PAINEL TIPO BACKDROP 2 X 2M DE PLACA SINTÉTICA BUCHINHO ARTIFICIAL ESTILO JARDIM VERTICAL DEVIDAMENTE INSTALADO E COM O LETRERO LUMINOSO PLACA DE LED NEON DE COR BRANCA 200V, ESCRITÓRIO COREN-DF 50CM POR 38 CM, OU OUTRA INSCRITA CONFORME NECESSARIO.	UNIDADES	25	R\$ 999,99	R\$ 24.999,75
48	ARRANJO DE FLORES (BUQUÊ)	BUQUÊ INDIVIDUAL COM MIX DE FLORES, A EXEMPLO DE CRAVINIAS, ROSAS, LÍRIOS, GÉRBERAS, ROSAS, CRAVOS E FOLHAGENS. O ARRANJO DEVERÁ SER EMBALADA EM PAPEL FINO E FINALIZADO EM FITA DE CETIM OU RÁFIA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 30CMX50CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UNIDADES	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
49	JARDINEIRA DE FLORES	TIPO JARDINEIRA PARA PALCO COM FLORES NOBRES NATURAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 M X 30 CM X 50 CM (L X A X P).	UNIDADES	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
50	PAISAGISMO E DECORAÇÃO	CONJUNTO DE PLANTAS DESTINADAS AO PAISAGISMO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES. O VALOR DO CONJUNTO PREVÊ O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PLANTAS, QUE PODERÃO SER OBJETO DE SELEÇÃO DA CONTRATANTE, PODENDO CORRESPONDER A PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHO APROXIMADO DE 1 M E/OU PALMEIRAS ARECA DE TAMANHO APROXIMADO DE 2 M. TODAS AS PLANTAS DEVEM SER NATURAIS E APRESENTADAS EM CACHEPÔS E VASOS INDIVIDUAIS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS À ALTURA DA PLANTA.	CONJUNTO/DIÁRIA	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00

51	LETRA CAIXA GIGANTE	LETRA EM FORMATO DE CAIXA CONFECCIONADAS EM PVC ESTENDIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 132 CM X10 CM (A X P, COM LARGURA PROPORCIONAL). AS CORES DAS LETRAS E TIPO DE FONTE, SE O CASO, SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. CUSTOS COM MONTAGEM E FIXAÇÃO DAS LETRAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A ACEITAÇÃO DAS LETRAS PRODUZIDAS ESTARÁ SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE/LETRA	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
52	MESTRE DE CERIMÔNIAS	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, NO TRATO COM AUTORIDADES E HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS, BOA POSTURA, DESENVOLTURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE TRAJADO DEVIDAMENTE COM ROUPA CLÁSSICA (TRAJE SOCIAL).	UNIDADES	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
53	GARÇOM	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E QUALIFICADO PARA REALIZAR TODO SERVIÇO CORRESPONDENTE À FUNÇÃO DE GARÇOM, INCLUSIVE NO ATENDIMENTO À MESA DIRETORA E À SALA VIP, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO.	UNIDADES	75	R\$ 132,00	R\$ 9.900,00

54	RECEPCIONISTA	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL DINÂMICO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADA COM UNIFORME, COM BOA POSTURA, CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO A EVENTOS, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS E NO TRATO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO. OBS. NO MÍNIMO 01 REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO COREN-DF ANTES DO EVENTO.	UNIDADES	150	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REALIZAR LIMPEZA EM GERAL COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS.	UNIDADES	50	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00
56	SEGURANÇA	UNIFORMIZADO, COM CAPACITAÇÃO ADEQUADA. VIGIAR DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM A FINALIDADE DE PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER DELITOS, ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS, DO PATRIMÔNIO E PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS, RECEPCIONAM E CONTROLAM A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREAS DE ACESSO LIVRE E RESTRITO.	UNIDADES	50	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
57	COORDENADOR GERAL DO EVENTO	GERENCIAMENTO TOTAL DO EVENTO. INTERLOCUTOR ENTRE CONTRATADO E CONTRATANTE. RESPONSÁVEL POR OS FORNECEDORES. RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO EM GERAL.	UNIDADES	25	R\$ 295,00	R\$ 7.375,00
58	FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA REGISTRO DIGITAL DE FOTOS DE TODO O EVENTO. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ COM DEVIDO TRATAMENTO (EDIÇÃO) PARA A COORDENAÇÃO DO COREN-DF EM LINK NA NUVEM 72H APÓS O EVENTO.	UNIDADES	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
59	OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM PARA OS DIAS DE EVENTOS CONFORME A PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO.	UNIDADES	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00

60	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CARREGADORES – APOIO GERAL	HOMENS UNIFORMIZADOS DE CALÇA E CAMISA 100% PRETAS, SEM QUALQUER PROPAGANDA, QUE IRÃO AUXILIAR ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM CARREGAMENTO DE MÓVEIS DO PALCO TROCA DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
61	BRIGADISTAS	BRIGADISTAS COM UNIFORME PADRÃO DE EVENTO, KIT PRIMEIROS SOCORROS, COLAR CERVICAL E PRANCHA RESGATE.	UNIDADES	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
62	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE CONTEMPLE A RECEPÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA DETERMINADO EVENTO TRANSFERIDOS PARA UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, IDENTIFICADOS COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE. DEVERÁ PREVER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS DE QUANTITATIVO E FREQUÊNCIA DE PÚBLICO PARA EVENTOS DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES/DIA, CONTEMPLANDO IMPRESSORAS TÉRMICAS COM INSUMOS E COMPUTADORES NECESSÁRIOS.	DIÁRIA	25	R\$ 610,00	R\$ 15.250,00
63	REDE SEM FIO WI-FI PARA PARTICIPANTES	REDE SEM FIO WI-FI PARA ATÉ 100 USUÁRIOS: FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE SEM FIO WI-FI. A REDE SEM FIO DEVE PROVÊ UM ÚNICO SSID OU VÁRIOS SSIDS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO, CONFIGURADOS COM NÍVEL DE SEGURANÇA WPA2+AES/CCMP SECURITY, SENHA PERSONALIZADA E NOME DA REDE E/OU AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS EM REDE ABERTA (TIPO HOTSPOT). DEVERÁ ESTAR PREVISTO NO CUSTO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO: ACCESS POINT (APS), ROTEADORES, SOFTWARE GERENCIADOR DA REDE WI-FI, CABEAMENTO ESTRUTURADO ETC; PARA DISTRIBUIÇÃO DO SINAL EM MODO WI-FI (SEM FIO PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC). O SINAL WI-FI DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO, COM PREVISIBILIDADE MÍNIMA DE 8 (APS), DE FORMA A COBRIR TODO	UNIDADES	25	R\$ 610,00	R\$ 15.250,00

		O LOCAL DO EVENTO E UM NÚMERO DE ATÉ 100 USUÁRIOS.				
64	INTERNET	2 PAC'S DE INTERNET DEDICADA: 1 COM MÍNIMO DE 80 MEGAS DE UPLOAD PARA A TRANSMISSÃO DO EVENTO E OUTRO COM MÍNIMO DE 100 MEGAS DE DOWNLOAD.	UNIDADES	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
65	FILMAGEM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VÍDEO/ FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO COM FORNECIMENTO DE INTERNET). SERVIÇO DE FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO PARA OS PRINCIPAIS SITES COMO YOUTUBE E FACEBOOK ETC. O SERVIÇO AINDA DEVE CONTEMPLAR: 01 (UM) MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DO AMBIENTE E 01 (UM) PARA ENTREVISTA COM TOMADAS EXTERNAS, 03(TRÊS) CÂMERAS E 03(TRES) OPERADORES.	FILMAGEM	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
66	PALESTRA MAGNA	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MAGNA DE ABERTURA DO EVENTO PROFERIDA COM PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL.	UNIDADES	15	R\$ 17.000,00	R\$ 255.000,00
67	APRESENTAÇÃO CULTURAL NA ABERTURA DO EVENTO	APRESENTAÇÃO COM NO MÍNIMO SEIS (04) INTEGRANTES REPERTÓRIO VARIADO, QUE DEVERÁ SE APRESENTAR EM PALCO OU PRATICÁVEL, INCLUINDO OS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA SETE (07) HORAS. A ESCOLHA DA ATRAÇÃO FICARÁ SUJEITA À PRÉVIO BRIEFING E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	DIÁRIA	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
68	MICROFONE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA: 32 - ANALÓGICO/DIGITAL: DIGITAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 470-514 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 100 METROS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - TRANSMISSOR SLXD2 COM CÁPSULA SM58; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTOMÁTICA; MICROFONE: - TIPO: DINÂMICO; -	UNIDADES	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

		PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-16KHZ; - FATOR DE FORMA: PORTÁTIL COM MIC CAPSULE; - FAIXA DINÂMICA: 120DB (PONDERADO A); - TIPO DE BATERIA: 2 X AA, SB902 LI-ION RECARREGÁVEL; - VIDA ÚTIL DA BATERIA: 8 HORAS;- SAÍDAS: 1 X XLR, 1 X ¼".				
69	NOTEBOOK	ALUGUEL DE NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 1.8 GHZ; 512 MB DE MEMÓRIA RAM (NO MÍNIMO); DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO; PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO); HD 40 GB OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 5 GB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO; TELA DE 15" OU MAIOR; SAÍDA S-VÍDEO PARA TELEVISÃO; REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA; FAX-MODEM 56 KB; BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO; PORTAS: 3 USB 2.0, CONECTOR DB15 FÊMEA PARA VÍDEO VGA, SOM, PARALELA, E PCMCIA. INTERFACE DE REDE WIRELESS. TECLADO ABNT-2; MOUSE SEM FIO DE 600 DPI; WINDOWS XP PROFISSIONAL OU SUPERIOR; INTERNET EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR; PACOTE OFFICE 2007 OU SUPERIOR LICENCIADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
70	MONITOR DE TV COLORIDO	APARELHO TELEVISOR COLORIDO, TELA PLASMA OU LCD, TAMANHO MÍNIMO DE 60", ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/HDMI/USB. DEVERÁ SER UTILIZADO PARA RETORNO DE PALCO. COMO SUPORTE TIPO PEDESTAL OU SUPRTE DE CHÃO CONFORME NECESSIDADE.	UNIDADES	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
71	SONORIZAÇÃO	MESA DE SOM 12 CANAIS , PARA LIGAR 6 MICROFONES S/ FIO, ÁUDIO DO COMPUTADOR (CABO P2) E CAIXAS ATIVAS DE 300W COM ENTRADAS USB, COM TRIPÉ, (EXTENSÕES ELÉTRICAS SUFICIENTE PARA DEIXÁ-LAS LIGADAS. FIO ESCONDIDOS E COM FITA DE CHÃO PARA GARANTIR SEGURANÇAS DAS PESSOAS) PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA RECEPÇÃO E SALÃO DO COQUETEL.	UNIDADES	100	R\$ 369,90	R\$ 36.990,00

72	TOTEM INTERATIVO – FOTOS	TOTEM INTERATIVO – FOTOS: IMPRESSÃO DE FOTOS (FULL HD) COM MOLDURA PERSONALIZADA (10X15CM). INCLUSO ENVIO INSTANTÂNEO DA FOTO PARA O E-MAIL DOS CONVIDADOS, JUNTAMENTE COM MENSAGEM OU MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, POSTAGEM EM FANPAGE. O TOTEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. APÓS O EVENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ARQUIVO TODAS AS FOTOS TIRADAS NO TOTEM. ATÉ 1000 FOTOS. INCLUSO OPERADOR E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, E ACESSÓRIOS.	UNIDADES	25	R\$ 500,01	R\$ 12.500,25
73	FRIGOBAR (MÍNIMO 80 L)	REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR LIMPO E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AO USO EM PEQUENOS AMBIENTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 (OITENTA) LITROS. EQUIPAMENTO BIVOLT COM SELO PROCEL A OU B DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	UNIDADE/DIÁRIA 10H	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
74	TOTEM TORRE CARREGADOR DE CELULAR	MODELO BIVOLT COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM SENHA DE SEGURANÇA A SER PROGRAMADA PELO USUÁRIO. A ESTRUTURA DOS COMPARTIMENTOS DEVERÁ SER EM AÇO OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA SEGURANÇA AO CORPO DO COMPARTIMENTO. INTERNAMENTE, O COMPARTIMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABOS PARA CONEXÃO DO TIPO LIGHTNING, MICRO USB E USB C. EXTERNAMENTE SERÁ EXIGIDO ADESIVAÇÃO PERSONALIZADA EM PVC. A ARTE DO ADESIVO SERÁ FORNECIDA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
75	ESTANDE BÁSICO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO.	M²/DIÁRIA	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00

		A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.				
76	ESTANDE ESPECIAL	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, PISO ELEVADO COBERTO COM CARPETE EM CORES DIVERSAS OU ADESIVAÇÃO VINÍLICA, COM RAMPAS SINALIZADAS E TESTEIRA. ACESSÍVEL PARA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL. DEVERÁ PREVER DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, COM PLANTA BAIXA, LAYOUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DA CONTRATANTE, DE TAL FORMA QUE ATENDA AS NECESSIDADES/OBJETIVOS DO EVENTO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
77	PALCO	ESTRUTURA DE FERRO/METAL MODULAR NA LARGURA E COMPRIMENTO, SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS, COM COBERTURA, SUSPENSÃO DE SPOTS, FECHAMENTO LATERAL E ESCADA, QUANDO NECESSÁRIO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
78	GERADOR	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA DURANTE EVENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.REQUISITOS DO	UNIDADES	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

SERVIÇO: CAPACIDADE DO GERADOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE [ESPECIFICAR POTÊNCIA, EX: 100 KVA] PARA ATENDER A TODAS ANECESSIDADES ELÉTRICAS DO EVENTO. CAPACIDADE DE OPERAR POR UM PERÍODO CONTÍNUO DE [ESPECIFICAR TEMPO, EX: 8 HORAS] SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO. TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL PREFERENCIALMENTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E RESERVA SUFICIENTE PARA O PERÍODO TOTAL DO EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICO E MANUAL. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. SILENCIOSO PARA MINIMIZAR RUÍDOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES. SERVIÇOS INCLUÍDOS: TRANSPORTE DO GERADOR ATÉ O LOCAL DO EVENTO. INSTALAÇÃO E CONEXÃO DO GERADOR À REDE ELÉTRICA DO EVENTO. TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAR E MONITORAR O GERADOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SE NECESSÁRIO, DURANTE O EVENTO. DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DO GERADOR APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO QUE O GERADOR ESTEJA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO PARA RESOLVER QUAISQUER PROBLEMAS QUE POSSAM SURTIR. LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE: O GERADOR DEVE SER INSTALADO EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA O TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. DEVE HAVER ESPAÇO SUFICIENTE AO REDOR DO GERADOR PARA VENTILAÇÃO ADEQUADA E MANUTENÇÃO. SEGURANÇA: O GERADOR DEVE

		<p>ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO APROPRIADOS. AS ÁREAS AO REDOR DO GERADOR DEVEM SER SINALIZADAS E PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES. CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS: O FORNECEDOR DEVE POSSUIR TODAS AS CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO DO GERADOR. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES EM CASO DE INTERRUPÇÕES O GERADOR DEVE RESTABELECER A ENERGIA EM 2 MINUTOS.</p>				
79	<p>MICRO-ÔNIBUS (HORA ADICIONAL / FRANQUIA DE 50 KM ADICIONAIS</p>	<p>UNIDADE COBRADA A CADA OCASIÃO EM QUE O VEÍCULO LOCADO ULTRAPASSAR A QUILOMETRAGEM PREVISTA NO PERÍODO DA DIÁRIA (ISTO É, 501 KM) E/OU QUANDO ULTRAPASSAR O PERÍODO DA DIÁRIA (ISTO É, 10H01MIN). NO CASO DO VEÍCULO ULTRAPASSAR A FRANQUIA DE QUILOMETROS PREVISTA, A 1 (UMA) UNIDADE DE COBRANÇA PERMITIRÁ A RODAGEM DE 50 (SESSENTA) QUILOMETROS ADICIONAIS, COM NOVA COBRANÇA DE 1 (UMA) UNIDADE ENSEJADA NA HIPÓTESE DE PERCURSO SUPERIOR A 50 KM E, ASSIM, SUCESSIVAMENTE (NÃO ULTRAPASSANDO AS 10 H DA DIÁRIA, NÃO ENSEJARÁ COBRANÇA DE UNIDADES POR HORA ADICIONAL). MESMO RACIOCÍNIO SE APLICA À COBRANÇA DE UNIDADES POR MOTIVO DO VEÍCULO LOCADO NÃO TER SIDO DISPONIBILIZADO À CONTRATADA DENTRO DO LIMITE DA DIÁRIA. NESTE CASO, SERÁ COBRADO 1 (UMA) UNIDADE A CADA 1 H ADICIONAL EM QUE O VEÍCULO ESTIVER À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE E SUCESSIVAMENTE. TERCEIRA HIPÓTESE, EM QUE O VEÍCULO ULTRAPASSAR A FRANQUIA E, AO MESMO TEMPO, ULTRAPASSAR O PERÍODO DA DIÁRIA, SERÃO REALIZADAS COBRANÇAS DAS UNIDADES COMULATIVAMENTE, PARA QUILOMETROS E PARA HORAS (P. EX. 605 KM PERCORRIDOS EM 12 HORAS: COBRANÇA DE 3</p>	UNIDADES	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

		UNIDADES, 1 UNIDADE DEVIDO À QUILOMETRAGEM E 2 UNIDADES DEVIDO ÀS 2 HORAS ADICIONAIS UTILIZADAS). OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO COBRADAS UNIDADES ADICIONAIS À DIÁRIA POR PERCURSOS OU PERÍODOS UTILIZADOS PELA CONTRATADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E APÓS A DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS.				
80	RÁDIO COMUNICADORES	RÁDIO COMUNICADORES TIPO WALK TALK OU SIMILAR, PARA EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
81	QUARTO INDIVIDUAL	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS: AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.) SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS	UNIDADES	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00

		COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO) ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.				
82	QUARTO DUPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS: AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.) SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO) ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM	UNIDADES	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00

		NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.				
83	QUARTO TRIPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS: AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.) SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO) ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICASESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS	UNIDADES	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00

AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.
--

**VALOR GLOBAL - R\$ 3.410.980,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF).

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por menor preço global, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada conforme resultado apurado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília/DF, 25 de abril de 2025

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**Dr. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**Sra. VALDA MARIA COSTA FUMEIRO**

**TESOUREIRA**

**EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.**

**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - Sr. EDUARDO ROCHA SILVA NETO**



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 25/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 25/04/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROCHA SILVA NETO, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729322** e o código CRC **AA2EC21C**.

---

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70.340-905 Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)